



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Parecer contrário ao projeto de Lei n.º 032/2017 de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o acréscimo de repasse de valor previsto no artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.017/2014, e dá outras providências.**

Em reunião realizada pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para análise do supramencionado projeto, foi observado que no parágrafo primeiro do segundo artigo, existe uma liberalidade financeira que dificultaria a fiscalização dos repasses mensais à Associação Social Amigos da Solidariedade, conforme pode ser observado:

“Art. 2º

[...]

§ 1º - As cirurgias eletivas realizadas além do pactuado no termo aditivo serão pagas de forma complementar pelo Município de Campo Verde.

[...]”

Assim, pela simples leitura do parágrafo, é possível perceber que além do aumento dos repasses mensais, também o Município seria responsável por arcar com as cirurgias eletivas que excedessem ao termo aditivo (que são apenas 36 mensais já incluindo as de ginecologia e obstetrícia).

Ora Nobres Vereadores, os repasses à ASAS (que passariam à ordem de R\$ 9.588.000,00 / nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais anuais) teriam que ser elevados mensalmente, sob alegação que as cirurgias eletivas aumentaram. Lembrando, que estes repasses seriam realizados de maneira direta, sem passar por esta Casa de Leis.

Portanto, aprovar o referido projeto sem modificações, seria como “assinar um cheque em branco” para que o Município repassasse recursos públicos sem a devida fiscalização.

Neste sentido é importante ressaltar que esta Comissão apoia todas as melhorias para à Saúde Municipal, desde que beneficiem diretamente ao POVO e não violem o poder/dever de fiscalização Legislativa.

Assim, seria displicente de nossa parte, e até uma falta de respeito com a população campoverdense a aprovação do presente projeto da forma como foi apresentada pelo executivo, uma vez que ainda pairam muitas reclamações e denúncias sérias contra a Gestão do Hospital Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Por todo o exposto, a **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, composta pelos vereadores:** Professor Moises Polito, Alaene Francisca F. Costa (Boneca), Isneivaldo Delmontes da Silva (Dante), **votam de forma unânime contra o Projeto de Lei n.º 032/2017.**

Sala das Comissões,

Campo Verde, 24 de Abril de 2017.

**Professor Moises Polito**  
vereador/relator

**Alaene Francisca F. Costa (Boneca)**  
vereadora/presidente

**Isneivaldo Delmondes da Silva (Dante)**  
vereador/membro